

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA № 01 AO PROJETO DE LEI № 85/2023

Esse é o parecer da Comissão de Justiça e Redação a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 de autoria do vereador Maicon Goiembiesqui, que altera a ementa e o artigo 1° da propositura.

A modificação proposta trata-se apenas de correção da redação, no tocante ao nome proposto.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente, portanto não há vícios na modificação proposta, trata-se apenas de correção da redação.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico apresentado, que não vincula, por si só, a manifestação das demais comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, esse Relator opina pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente e Relator

Wellington Felipe Santos Rezende

Presidente

Yan Lopes de Almeida **Membro** 

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

